

1 **ATA DA 270ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VII PLENÁRIO**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE E DOIS, ÀS 19 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas
6 e 30 minutos, segunda-feira, realizou-se Reunião Plenária Extraordinária on-line do VII
7 Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, via plataforma Google Meet.
8 Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 19 horas e 10 minutos com
9 as(os) Conselheiras(os): Edireusa Fernandes Silva, Rodrigo dos Santos Scarabelli, Thiago
10 Pereira Machado, Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha, José Antônio Souto Siqueira,
11 Danthi Lima, Felipe Rafael Kosloski, Ana Claudia Gama Barreto. Justificaram a
12 ausência: Jean Fabrício Sales Gomes, Marina Francisqueto Bernabé, Bárbara Vitor de
13 Aquino e Souza, Stéfani Martins Pereira, Diemerson da Costa Sacchetto, Júlia Carvalho
14 dos Santos, Danielly Abreu Xavier, Nayara Oliveira Francisco, Iasmyn Cerutti Rangel,
15 Diana Nascimento Freire. Também participaram da reunião a Gerente Administrativo e
16 Financeiro Elaine Mareto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro, Assessora de Gestão
17 Danielli Pin Tonoli. **ASSUNTOS TRATADOS: 1) APROVAÇÃO DE ATA:** a plenária
18 aprovou a ata. **2) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA**
19 **ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE DEZEMBRO DE 2022:**
20 Cumprir informar que a ordem numérica a ser apresentada na presente ata estará
21 acompanhando a pauta atualizada a ser apresentada na próxima reunião da Assembleia
22 das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) que acontecerá nos dias 17 e 18
23 de dezembro de 2022, sábado e domingo respectivamente, presencial. Destaca-se que o
24 Conselheiro Presidente Thiago Pereira Machado, a conselheira Vice Presidente Marina
25 Francisqueto Bernabé, conselheira tesoureira Edireusa Fernandes Silva, e conselheiro
26 secretário Rodrigo dos Santos Scarabelli, estarão participando e representando o
27 CRP16/ES na aludida reunião de forma presencial, conforme deliberação de reunião de
28 diretoria. **1. APRECIACÃO DAS ATAS DA APAF DE ABRIL 2022** Relatoria:
29 Conselho Federal de Psicologia (CFP). HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA
30 DE INCLUSÃO: Conforme determinado pelo Regimento Interno da Assembleia das
31 Políticas, da Administração e das Finanças - APAF, é necessário que o plenário faça a
32 aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores. DELIBERAÇÃO: Devido ao
33 avançar da hora não foi possível discutir o ponto. **2. DATAS DAS APAFS DE 2023:**
34 Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:
35 Conforme processo nº 576600004.000048/2021-91, na APAF de junho de 2021 foi
36 aprovada a alteração permanente das APAFs de maio para abril e de dezembro para
37 novembro. Essa alteração passou a valer a partir de novembro de 2021 conforme processo
38 nº576600004.000048/2021-91. Na APAF de abril de 2022, foi pautada novamente a
39 sugestão de alteração da data da APAF de dezembro de 2022 com a justificativa de que a
40 gestão atual do CFP encerra seu mandato no dia 19 de dezembro de 2022 e a posse da
41 nova gestão normalmente acontece no primeiro dia de APAF, para aproveitar a presença
42 dos delegados da APAF na cidade. Conforme processo nº576600004.000097/2021-24 foi
43 aprovada por unanimidade a alteração da data da APAF para os dias 17 e 18 de dezembro
44 de 2022. No início de outubro de 2022, em função da final da Copa do Mundo, que
45 acontecerá no dia 18 de dezembro de 2022, foi necessária a nova alteração na data de
46 realização da APAF, aprovada por todos(as) presidentes dos regionais do Sistema
47 Conselhos, em consulta realizada pelo telefone, whatsapp e email, agora agendada para
48 os dias 16 e 17 de dezembro de 2022. Considerando que no ano de 2023 teremos muitos
49 feriados nacionais, o objetivo desse ponto é definir com antecedência as datas das APAFs

50 de 2023. A sugestão do CFP é de que as APAFs de 2023 aconteçam nas datas abaixo
51 mencionadas: Maio de 2023: - Reunião de Presidentes e Tesoureiros: 26/05/22 (sexta
52 feira) - APAF: 27 e 28/05/22 (sábado e domingo) Dezembro 2023: - Reunião de
53 Presidentes e Tesoureiros: 15/12/22 (sexta feira) - APAF: 16 e 17/12/22 (sábado e
54 domingo) SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a proposta de datas das APAFs de
55 2023. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Regimento Interno da APAF. DELIBERAÇÃO: a
56 plenária aprovou a sugestão de datas apresentadas. **3. PROPOSTA**
57 **ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA O**
58 **EXERCÍCIO DE 2023:** Relatoria: CFP.
59 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Considerando que a
60 Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia - 2023 deve ser apreciada na
61 APAF, segue para apreciação / aprovação. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciação /
62 Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício
63 de 2023. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Para a elaboração da Proposta Orçamentária do CFP é
64 necessária a finalização das análises das propostas orçamentárias de todos os Regionais.
65 Considerando que não recebemos todas as propostas orçamentárias, e nem a finalização
66 de suas análises, não será possível o envio do material de subsídio do CFP em tempo hábil
67 das remessas da APAF. Esse material será enviado posteriormente para os tesoureiros e
68 apresentado na APAF. DELIBERAÇÃO: a tesoureira Edireusa Fernandes acompanhará
69 o ponto na reunião de tesoureiros. **4. INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGA(O) RESIDENTE**
70 **NO EXTERIOR:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região.
71 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O CRP-PR recebeu
72 solicitação de inscrição de profissional de Psicologia que apresentou documento de
73 residência em Curitiba-PR. No entanto, duas semanas depois apresentou solicitação de
74 isenção da anuidade apresentando comprovante de residência no exterior e não exercer a
75 profissão de Psicólogo em território brasileiro. O Psicólogo informou após pedido de
76 informações complementares que mantinha "vínculo residencial nos dois países.
77 Atualmente com vínculo residencial secundário no Brasil, em Curitiba, no endereço
78 indicado no registro", que não pretendia atuar com clientes provenientes do território
79 brasileiro e que atua "na profissão de Psychologe (Psicólogo) nos conformes da
80 regulamentação e das normativas locais do estado de Hessen na Alemanha — tendo
81 anteriormente realizado o reconhecimento do Diploma e recebido a permissão para
82 atuação como previsto na lei Alemã". O Psicólogo entendeu como melhor procedimento
83 desistir do pedido de isenção e cancelar sua inscrição no Brasil para reativá-la em outra
84 oportunidade, se desejar exercer a profissão em território nacional. Apesar da solução do
85 caso em tela, a discussão, no entanto, suscitou muitas questões a este CRP-PR: entre elas
86 a necessidade de atualização da legislação pertinente aos pedidos de isenção – uma vez
87 que é anterior às possibilidades de atuação de modo online - e a discussão das implicações
88 éticas, técnicas e de fiscalização de profissionais inscritos e ativos que atendam a
89 população brasileira a partir de endereços no exterior. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:
90 Criação de GT para revisão do art. 16 da Resolução 003/2007 e elaboração de normativas
91 para o registro, fiscalização e atuação de profissionais residentes no exterior que prestam
92 serviços à população brasileira. ANEXOS/SUBSÍDIOS: não há. DELIBERAÇÃO: a
93 plenária aprovou a criação de GT para revisão do art. 16 da Resolução 003/2007 e
94 elaboração de normativas para o registro, fiscalização e atuação de profissionais
95 residentes no exterior que prestam serviços à população brasileira. **5. DESIGNAÇÃO**
96 **DO CONSELHO GESTOR - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE.** Relatoria:

97 CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO: O Programa de Sustentabilidade do Sistema
98 Conselhos de Psicologia é administrado por um Conselho Gestor. A composição do
99 Conselho é a seguinte: O tesoureiro(a) do CFP, que terá a função de presidir o CG, um
100 Conselheiro Federal, indicado pelo Plenário do CFP, cinco Tesoueiros(as) de CRPs,
101 indicados pela Assembleia de Delegados, sendo um representante para cada região
102 geográfica do país, e cinco tesoueiros(as) suplentes de Conselhos Regionais de
103 Psicologia (CRPs), indicados(as) pela Assembleia de Delegados, sendo um representante
104 para cada região geográfica do país. Atualmente, o GT é composto pelos seguintes
105 conselhos: CFP, CRP/02-PE, CRP/06-SP, CRP/07-RS, CRP/10-PA/AP e CRP-18/MT.
106 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Escolha dos novos integrantes do Conselho Gestor do
107 Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia para o triênio
108 2023/2024/2025. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Resolução Programa de Sustentabilidade (Em
109 Elaboração). DELIBERAÇÃO: a plenária aprova a criação do Conselho Gestor do
110 Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia, mantendo o CRP06-
111 SP como representante do sudeste. **6. DEFINIÇÃO DA COMISSÃO EDITORIAL**
112 **DA RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2018** Relatoria: CFP.
113 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A Resolução CFP nº
114 12/2018, que institui e regulamenta o acesso a recursos provenientes da Conta Revista
115 (Divulgação) para o financiamento de publicações dos Conselhos Regionais de Psicologia
116 e do CFP, determina em seu artigo 6º que *deverá ser constituída uma Comissão Editorial*
117 *responsável para avaliar e aprovar o projeto encaminhado para publicação*. Essa
118 Comissão Editorial será composta por uma(um) representante Conselheira(o),
119 indicada(o) pelo Conselho Federal de Psicologia, e mais duas(dois) representantes
120 Conselheiras(os), indicadas(os) por dois Conselhos Regionais de Psicologia. De acordo
121 com o inciso I, parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução, *os Conselhos Regionais de*
122 *Psicologia que deverão compor a Comissão Editorial serão escolhidos na APAF de*
123 *dezembro do ano eleitora* I. Durante a APAF de dezembro de 2019 – Processo
124 576600013.000111/2019-66 - foram indicados o CRP-05/RJ e o CRP-10/PA/AP,
125 compondo a seguinte formação: Norma Cosmo (CFP), Thiago Melicio (CRP-05/RJ),
126 Eunice Guedes (CRP-10/PA/AP). SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Indicar dois Conselhos
127 Regionais de Psicologia para compor a Comissão Editorial da Resolução CFP nº 12/2018
128 durante o período 2023/2025. ANEXOS/SUBSÍDIOS Resolução CRP nº 12/2018
129 Relatório Comissão Editorial 2020/2022. DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou que fará
130 consulta aos conselheiros/as que não estiveram presentes na plenária, e caso haja interesse
131 de algum/a conselheiro/a será informado aos delegados do CRP16 na APAF. **7. CREPOP**
132 **- PLANO DE TRABALHO 2023:** Relatoria: CFP
133 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O CFP apresenta à
134 APAF o plano de trabalho elaborado pela Coordenação Nacional do Crepop para o ano
135 de 2023, com ajustes indicados após a análise técnica e metodológica da reunião da Rede
136 Crepop. O Plano de Trabalho a ser apresentado pelo CFP propõe a realização de um ciclo
137 de pesquisa, considerando as diversas atividades que o CREPOP tem se envolvido junto
138 à categoria e às gestões das políticas públicas nos Estados, o que tem aumentado
139 significativamente o volume de ações desenvolvidas. Quanto o tema remanescente de
140 2022 (Serviços-Escola de Psicologia) a Rede CREPOP aponta que, considerando a
141 existência de um GT cujo objetivo é elaborar uma minuta de resolução sobre estágio em
142 Psicologia, é mais recomendável respeitar o trabalho já em curso no GT, aguardar a
143 publicação e os efeitos da Resolução para, posteriormente, reavaliar a necessidade de

144 pesquisa e referência técnica. Assim, a Rede CREPOP pondera a não realização, no
145 momento, da pesquisa sobre Serviços-Escola de Psicologia. Quanto ao tema de pesquisa
146 para 2023, considerando as deliberações do 11º CNP, baseado no quantitativo de
147 profissionais e na implementação do campo de atuação, os temas com melhor
148 possibilidade de realização de pesquisa são: Sistema de Justiça (Tribunais de Justiça,
149 Ministério Público e Defensorias Públicas) -Proposta; Educação Superior (Universidades
150 Federais, Estaduais, Municipais, Institutos Federais) no atendimento à estudantes dos
151 diversos cursos, em especial dentro da Política Nacional de Assistência Estudantil; Em
152 relação ao plano de trabalho do CREPOP, contendo um ciclo de pesquisa para 2023, bem
153 como a realização de um seminário nacional sobre o atendimento à pessoas em situação
154 de migração, deslocamento forçado, apátrida, retorno em situação de vulnerabilidade de
155 migração, além de seminários regionais junto aos cursos de graduação em Psicologia,
156 objetivando ampliar as possibilidades de inserções das referências técnicas nas disciplinas
157 da formação. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Appreciar a proposta de realização de um ciclo
158 de pesquisa em 2023; 2. Appreciar a proposta de não-realização de Pesquisa junto aos
159 serviços-Escola de Psicologia em função do GT de Estágio; 3. Definir um tema para
160 pesquisa em 2023 (com indicativo para Sistema de Justiça ou Educação Superior); 4.
161 Appreciar o plano de trabalho do CREPOP, contendo um seminário nacional sobre
162 populações em situação de migração, e seminários regionais junto as IES sobre as
163 políticas públicas nos cursos de graduação em psicologia. ANEXOS/SUBSÍDIOS:
164 CREPOP: Plano de Trabalho 2023. DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou que apoiará a
165 o encaminhamento da Rede CREPOP de aguardar a publicação e os efeitos da Resolução
166 elaborada pelo GT estágios para posteriormente, reavaliar a necessidade de pesquisa e
167 referência técnica. Quanto ao tema de pesquisa 2023, CRP16 apoia a realização de
168 pesquisa sobre Sistema de Justiça; Apoia ainda a realização do seminário nacional sobre
169 populações em situação de migração; Por fim, manifesta apoio a realização de seminários
170 regionais junto as IES sobre as políticas públicas nos cursos de graduação em psicologia.
171 **8. GT DA APAF - REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E**
172 **FISCALIZAÇÃO:** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA
173 DE INCLUSÃO: O GT Política de Orientação e Fiscalização foi criado na Apaf de
174 dezembro de 2011 e foi reeditado ao longo dos anos. No momento, o GT é composto
175 pelos CRPs 03/BA, 06/SP, 08/PR,14/MS, 19/SE, 23/TO, e 24/AC/RO e pelo CFP.
176 Encaminhamos o Relatório Semestral de Atividades do GT, que possui o status das ações
177 realizadas pelo GT. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Dar conhecimento das ações
178 realizadas pelo GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS Relatório Semestral de Atividades do GT,
179 com o status das atividades. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi
180 possível discutir o ponto. **9. GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2002**
181 Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na
182 APAF de abril deste ano, o GT para Evidenciar a Resolução CFP nº 18/2002, constituído
183 inicialmente em dezembro de 2012, solicitou a sua reedição, com alteração de
184 nomenclatura e ampliação do escopo de atuação, para revisar a respectiva normativa. Pela
185 justificativa exposta, o GT teve aprovada a sua continuidade como GT de Revisão da
186 Resolução CPF nº 18/2002 e deve construir uma nova minuta de resolução que contemple
187 o racismo estrutural e institucional ainda bastante presente em nossa sociedade e nas
188 instituições de formação. O GT atualmente é composto pelos CRPs 01, 02, 03, 06, 07, 23,
189 24 e pelo CFP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT solicita a sua continuidade para
190 elaborar uma nova normativa sobre racismo estrutural e institucional.

191 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF 20. DELIBERAÇÃO:
192 Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. **10. GT DA APAF -**
193 **LAICIDADE E PSICOLOGIA.** Relatária: CFP.
194 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Laicidade e
195 psicologia foi reorganizado na APAF de maio de 2014, com os seguintes objetivos: (1)
196 Reafirmar a laicidade da psicologia e (2) Reconhecer que a constituição da subjetividade
197 pode ter relação com a transcendência e espiritualidade. Na APAF de dezembro de 2019,
198 GT foi discutido e novos encaminhamentos foram propostos. Destacam-se: 1. A minuta
199 de nota técnica será transformada em resolução e será devolvida ao GT com as sugestões
200 da APAF; 2. GT deverá dialogar com outras epistemologias, como a das práticas
201 integrativas e complementares em saúde; 3. Conferir conotação discriminatória racial ou
202 não da palavra negligência, na minuta do GT; 4. GT deverá incluir na minuta glossário
203 com o significado de conceitos utilizados como fundamentalismo, dogmas e doutrinas
204 religiosas; 5. Transformar conclusão em itens, com base no Código de Ética; 6. GT deverá
205 trabalhar na formulação de uma proposta de publicação; 7. Alterar os objetivos do GT:
206 quanto à elaboração de publicação; à retomada do MEEL e à articulação do Sistema
207 Conselhos com ABEP, passando as ações à responsabilidade do CFP; 8. Definido que
208 sejam convidados *ad hocs*, caso o GT considere oportuno. Na APAF de abril de 2022, foi
209 aprovada a continuidade do GT para realizar as tarefas acima. Atual composição do GT:
210 CRP-07, CRP-10, CRP-11, CRP-14, CRP-15, CRP-16, CRP-20 e
211 CFP.SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a minuta de resolução elaborada pelo GT.
212 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório; Minuta de Resolução. DELIBERAÇÃO: a plenária
213 deliberou que a equipe técnica realize apontamentos no material. E realizou destaque no
214 art. 4º, VII, incluindo práticas machistas e LGBTIfóbicas. No art.4º, IX, para suprimir
215 “convicções filosóficas e políticas” do texto. **11 GT DA APAF – DEMANDAS DO**
216 **JUDICIÁRIO/MP ÀS (AOS) PSICÓLOGAS (OS) QUE ATUAM NAS POLÍTICAS**
217 **DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Relatoria: CFP.
218 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Demandas do
219 Judiciário e Ministério Público aos Psicólogos que atuam nas Políticas de Saúde e
220 Assistência Social foi constituído na APAF de dezembro de 2014 e atualmente é
221 composto pelo CFP e pelos CRP’s 04, 09, 11, 12 e 23. Importante registrar, no tocante a
222 algumas ações conduzidas pelo Grupo, que em dezembro de 2016, foi publicado, no site
223 do CFP, o denominado "*Documento Base sobre as demandas do sistema de jus_ça, aos*
224 *atores dos sistema de jus_ça, às (aos) gestoras (es) e às (aos) profissionais de psicologia*"
225 A construção do referido documento foi inicialmente realizada de forma conjunta, pelos
226 antigos integrantes do Grupo. Considerando que ao longo do processo a tarefa de
227 construção conjunta restou parcialmente concluída, o coordenador do GT à época
228 incumbiu-se de sua finalização. Após ter sido apreciado na ocasião de Plenária, ainda
229 durante a gestão do XVI Plenário do CFP, o conteúdo foi divulgado enquanto documento
230 base, com o intuito de orientar novas construções, aprofundamentos e encaminhamentos
231 para as futuras atividades do ainda vigente GT. Contudo, os novos integrantes do GT
232 avaliaram a necessidade de reformulação do referido documento, inclusive pela
233 constatação de não ter havido a devida submissão deste à instância da APAF, da qual o
234 GT é oriundo. Considerando a necessidade de conclusão da tarefa de elaboração de uma
235 nota técnica sobre assunto, as atividades do GT foram retomadas. Os integrantes
236 procuraram se inteirar dos materiais de subsídio já disponíveis, incluindo as produções
237 prévias de alguns CRPs sobre o tema. A partir de alguns subsídios prévios, o GT concluiu

238 a produção de uma minuta de documento para apreciação da
239 APAF.SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apresentar a minuta de nota técnica sobre as
240 Demandas do Sistema de Justiça a psicólogas(os) que atuam em serviços do SUAS e do
241 SUS e propor à APAF o encerramento do GT, em razão da finalização de suas tarefas.
242 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF; Minuta de nota técnica.
243 DELIBERAÇÃO: Plenário pontuou que o ponto é prioritário e deliberou que a equipe
244 técnica realize apontamentos no material. **12. GT DA APAF - ESTUDO E**
245 **ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA**
246 **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO - (GT NOVA**
247 **CIP).** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE
248 INCLUSÃO: O Grupo de Trabalhos para estudo e elaboração de um proposta de
249 implantação de nova carteira de identidade profissional de psicóloga, o GT da nova CIP,
250 foi criado pela na APAF de maio de 2017. O GT já apresentou os estudos sobre a nova
251 carteira e foi publicada a resolução CFP nº 2 de 1º de abril de 2021 . Outra tarefa cumprida
252 por este grupo foi a elaboração da minuta de resolução que institui o Porta-CIP para a
253 Carteira de Identidade Profissional da Psicologia com escrita em Sistema Braille. O Porta-
254 CIP é um porta documento gravado com escrita em Sistema Braille, constituindo aparato
255 acessório das CIPs. O GT possui ainda a tarefa de apresentar a minuta de resolução sobre
256 a inscrição secundária. A elaboração do documento foi iniciada, mas o grupo optou por
257 analisar mais o tema e apresentar a proposta na próxima APAF.
258 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Continuidade do GT. ANEXOS: Ainda não há, caso tenha
259 subsídios será anexado posteriormente. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não
260 foi possível discutir o ponto. **13. GT DA APAF – DIVERSIDADE SEXUAL E**
261 **GÊNERO.** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE
262 INCLUSÃO: O GT Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado, na APAF de
263 dezembro de 2017, e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e Gênero. Na APAF de
264 Junho de 2021, o GT foi ponto de pauta e ganhou novos objetivos, conforme abaixo: 1.
265 Alinhar estratégias em defesa da Resolução CFP nº 01/2018; 2. Sistematizar normativa
266 sobre a atuação dos(as)(es) psicólogos(as)(es) em relação à bissexualidade; 3. Em atuação
267 conjunta com o GT Políticas para Mulheres, o GT deverá propor uma campanha, voltada
268 para as Comissões de Orientação e Fiscalização, articulando e reforçando as Resoluções
269 nº 1/1999, 1/2018 e a 8/2020. Após uma reunião para traçar estratégias de atuação do
270 grupo, acordou-se iniciar as atividades pela sistematização de normativa sobre a atuação
271 dos (as) (es) psicólogos (as) (es) em relação à bissexualidade. Para tanto, o GT se realizou
272 quatro reuniões virtuais e uma reunião presencial, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2022.
273 Atual composição do Grupo de Trabalho: CRP-02, CRP-03, CRP-04, CRP-05, CRP-07,
274 CRP-09, CRP-10, CRP-12, CRP-17 e CFPSOLICITAÇÃO/OBJETIVO O GT solicita a
275 sua continuidade para finalizar as tarefas propostas. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório
276 Semestral de GT de APAF 24. DELIEBRAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi
277 possível discutir o ponto. **14. GT APAF - POLÍTICAS PARA MULHERES.**
278 Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:
279 O GT Mulheres foi constituído na APAF de dezembro de 2017, com os seguintes
280 objetivos: (1) O GT deve pensar no seu nome; (2) Criar uma resolução para enfrentamento
281 do machismo; (3) Pensar atividades articuladas para o dia 8 de março para o Sistema
282 Conselhos de Psicologia (4) Discutir o aborto e feminicídio. Em dezembro de 2018, o GT
283 foi ponto de discussão, tendo seus objetivos atualizados para: (a) Propor uma estratégia
284 de comunicação em relação à temática de violências contra as mulheres para o Sistema

285 Conselhos; (b) Construir comunicado para sociedade sobre sinais e sintomas de violência;
286 Na ocasião, o GT apresentou à APAF uma Minuta de Resolução sobre Violência de
287 Gênero sobre a qual a Plenária da Assembleia teceu uma série de considerações. As
288 considerações foram analisadas pelo GT em reunião presencial no dia 21 de março de
289 2019 e incluídas no corpo do texto da Resolução. Na APAF de maio de 2019, a resolução
290 foi aprovada. Nos anos de 2021 e 2022, o GT não se reuniu. Atual composição do GT:
291 CRP-03, CRP-08, CRP-15, CRP-16, CRP-18, CRP 20 e CFP.
292 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar a continuidade do GT, com vistas a realizar os
293 demais objetivos propostos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de
294 APAF 25. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto.
295 **15. GT DA APAF – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** Relatoria: CFP.
296 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Sistema
297 Conselhos de Psicologia utiliza várias ferramentas de forma unificada para auxiliar suas
298 atividades administrativas rotineiras como: cadastros, finanças, transparência entre
299 outros. Alguns destes softwares utilizam tecnologias antigas, e possuem inúmeras
300 deficiências funcionais e também tecnológicas, o que urge por tratativas de modo a
301 atender todas as necessidades dos CRPs e do CFP. A APAF de Dezembro/2017 criou
302 Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação - GT de TI, com o objetivo de propor
303 soluções que sejam aplicadas a todo o Sistema Conselhos de Psicologia, respeitando a
304 realidade de cada um. O grupo é composto pelo CFP e os CRPs: 01, 04, 05, 06, 07, 08 e
305 15. ANEXOS/SUBSÍDIOS: O material de subsídio será encaminhado em remessa
306 posterior. O grupo atuou nas especificações das tecnologias da nova Carteira de
307 Identidade Profissional (CIP), e está atuando na implantação do novo sistema de gestão
308 cadastral, financeiro, processos e fiscalização; implantação da plataforma Atos Oficiais
309 nos CRs, projeto Ouvidoria nos CRs; e também na construção do Plano Nacional de
310 Tecnologia da Informação. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Continuidade do GT.
311 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há, caso tenha será enviado posteriormente.
312 DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. **16. GT**
313 **DA APAF - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E CURSOS IRREGULARES:**
314 Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:
315 Este ponto foi apresentado, inicialmente, na APAF de maio de 2019, diante da solicitação
316 de apoio dos Conselhos Federais de Odontologia (CFO) e Medicina Veterinária (CFMV)
317 aos conselhos da área de saúde, após a edição de normativas que vedam a inscrição e o
318 registro de alunos egressos de cursos realizados integralmente na modalidade de ensino à
319 distância (EaD). O CFP tem se posicionado sistematicamente de forma contrária à
320 graduação em Psicologia na modalidade EaD em suas mídias e redes sociais, junto a
321 outras entidades da Psicologia e em parceria com o Fórum dos Conselhos Federais da
322 Área da Saúde (FCFAS - Conselhinho). Com vistas a discutir questões relacionadas ao
323 ensino à distância e a existência de cursos irregulares de psicologia, fez-se necessária a
324 criação deste GT, sendo sua composição atual formada pelos CRPs: Sudeste - CRP-04;
325 Sul - CRP-07; Nordeste - CRP-13 e CRP-22; Centro-Oeste - CRP-8; Norte - CRP-23 e
326 CFP. Como objetivos de trabalho do GT constam: 1. Elaborar orientações sobre
327 atividades de fiscalização em cursos irregulares, seguindo modelo dos protocolos de
328 fiscalização da SOE; 2. Criar um fluxo das denúncias a ser seguido por todos os CRPs e
329 CFP, aos moldes do fluxo sobre testes psicológicos disponíveis na Internet; 3. Realizar
330 um levantamento do panorama legislativo e do panorama regional sobre EAD e cursos;
331 4. Convidar representante da ABEP para compor o GT; 5. Normatizar a verificação de

332 diplomas; 6. Elaborar minuta de nota orientativa. Com o advento da pandemia de Covid-
333 19 e a intensificação das pressões no âmbito executivo e legislativo para aprovação de
334 cursos de graduação de Psicologia à distância, o CFP desenvolveu uma série de ações e
335 campanhas para defender a qualidade dos cursos de psicologia. Portanto, na última
336 reunião do GT, realizada em 29/11/2022 foi explicado que as atividades propostas ao GT
337 já estão sendo desenvolvidas pelo CFP, em nível nacional, vez que envolvem articulações
338 políticas que ultrapassam o escopo de um GT de APAF, conforme Portaria CFP nº
339 15/2021. Desse modo, propõe-se o encerramento do GT. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:
340 Apreciar a solicitação de continuidade do GT para execução das atividades dadas pela
341 APAF. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Encerramento das atividades do GT.
342 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF 107. DELIBERAÇÃO: a
343 plenária aprovou o encerramento das atividades do GT. **17. GT DA APAF - ESTÁGIO.**
344 Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:
345 O GT Estágios foi constituído na APAF de maio de 2019, tendo em vista a preocupação
346 do Sistema Conselhos de Psicologia com a regulamentação dos Serviços Escolas.
347 Entende-se ser preciso repensar este modelo de modo a garantir uma formação de
348 qualidade para os futuros psicólogos, bem como planejar a expansão destes serviços para
349 outras áreas de atuação, tais como as situações de emergências e desastres. A atual
350 composição do GT é: CFP, ABEP, CRP 12, CRP 15, CRP 16, CRP 18, CRP 20, CRP 21,
351 CRP 23. O GT tem como objetivos: Criar uma resolução que contenha aspectos técnicos
352 e éticos sobre o serviço-escola, que contemple a obrigatoriedade de que se tenha
353 psicólogas/os nos ambientes de estágio. Regular sobre a Política Nacional de
354 Estágio (registro de orientador acadêmico, ética dos estagiários), estágio voluntário,
355 intermediário entre fim do estágio e graduação, regulamentar sobre a atuação de
356 estagiários em situações de Emergências e Desastres. O GT reuniu-se por 10 (dez) vezes
357 nos anos de 2020 e 2021, 2 vezes em 2022 e elaborou uma minuta de resolução. A minuta
358 foi apreciada pela Gerência Técnica, pela Secretaria de Orientação e Ética e pela Gerência
359 Jurídica do CFP, tendo recebido algumas considerações sobre a competência do Conselho
360 para regular atividades de estágio. A partir das apontamos, o GT fez nova minuta de
361 resolução, porém não houve tempo hábil para a apreciação pelos setores responsáveis do
362 CFP quanto os últimos ajustes solicitados pelo GT. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:
363 Aprovar a continuidade do GT para a finalização da minuta de Resolução.
364 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral do GT. DELIBERAÇÃO: a plenária
365 aprovou a continuidade do GT. **18. GT DA APAF - PSICOTERAPIA.** Relatoria: CFP.
366 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na APAF de maio de
367 2019, considerando a importância da discussão mais aprofundada sobre a temática da
368 psicoterapia, deliberou-se pela criação do GT Psicoterapia, com a participação do CFP,
369 dos CRP's 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23 e dos colaboradores Ad Hoc Angela Hiluey
370 (ABRAP), Irani Tomia_o (ABEP) e Aluizio Brito (*in memorian*). Na APAF de dezembro
371 de 2019 foi aprovada a continuidade das tarefas previamente estabelecidas e de outras
372 novas tarefas. Dentre algumas tarefas já concretizadas pelo GT incluem-se as seguintes:
373 Envio de Ofício-Circular aos CRPs, visando o levantamento de informações sobre
374 psicoterapia; Delineamento de estrutura de Consulta Pública com a categoria sobre a
375 exclusividade do exercício da psicoterapia; Realização do Seminário Nacional
376 "Psicoterapia: formação, qualificação e regulamentação", em caráter preparatório para a
377 Consulta Pública; Realização da Consulta Pública sobre a exclusividade do exercício da
378 psicoterapia; Tratamento dos dados quantitativos e qualitativos decorrentes da Consulta

379 Pública e sistematização das questões fechadas e abertas resultando em um relatório
380 único; psicoterapia, visando abordar, de forma mais específica, alguns aspectos
381 concernentes ao tema. O GT também foi incumbido, dentre outras tarefas, de rever a
382 Resolução CFP nº 10, de 2000 (que especifica e qualifica a Psicoterapia como prática do
383 Psicólogo). A APAF de novembro de 2021 reforçou a importância de dar celeridade a
384 essa tarefa, deliberando ao GT "*elaborar uma resolução para regulamentar e delimitar*
385 *o campo e o espaço de atuação de psicólogas(os) na prá_ca da Psicoterapia*". Na mesma
386 APAF, houve o encaminhamento de realizar uma reunião com representantes de todos
387 os Regionais em fevereiro de 2022 para: "*Contribuir na elaboração da resolução,*
388 *buscando apresentar texto definido na APAF de abril de 2022*". A versão de minuta
389 elaborada pelo GT foi apresentada aos CRPs em reunião presencial que ocorreu nos dias
390 22 e 23 de fevereiro de 2022. A partir dos diálogos realizados durante a reunião, o
391 documento recebeu alguns ajustes e propostas para apreciação do GT, que realizou as
392 adequações necessárias, conforme a pertinência, na reunião presencial realizada no dia
393 11 de março de 2022. Também acordou-se que após estas adequações, o documento seria
394 redirecionado aos CRPs, para uma última análise em devolutiva ao CFP, que remeteria a
395 minuta ao processo de audiência pública - conforme deliberação do atual Plenário e,
396 posteriormente, à aprovação final na APAF de abril 2022. O ciclo de audiências públicas
397 voltadas a entidades nacionais da Psicologia, foi realizado no dia 25 de março de 2022,
398 nos termos do Edital de Chamada Pública nº 02/2022. A atividade foi transmitida pelo
399 CFP, para acompanhamento de todos os interessados. Após as últimas adequações à
400 minuta, o GT finalizou o texto final, em reunião presencial realizada no dia 26 de março
401 de 2022, e o submeteu para apreciação da APAF, tendo havido a devida aprovação pela
402 instância. No dia 15 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CFP nº 13, de 15 de
403 junho de 2022, que *dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por*
404 *psicóloga e por psicólogo*. Finalizadas as tarefas atribuídas ao GT, propõe-se o seu
405 encerramento. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Propor à APAF o encerramento do GT, em
406 razão da finalização de suas tarefas. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT
407 de APAF. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou o encerramento das atividades do GT.
408 **19. GT DA APAF - NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**
409 **PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU PORTE DE ARMAS DE FOGO:**
410 Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:
411 O GT Avaliação psicológica para a concessão de registro e/ou porte de arma de fogo foi
412 constituído na APAF de maio de 2019 e foi inicialmente composto pelo CFP e pelos CRPs
413 01, 07, 16, 19 e 20. Na APAF de dezembro de 2019, o CRP-21 substituiu o CRP-19. O
414 objetivo deste GT foi discutir sobre normas e regras da avaliação psicológica para a
415 concessão de registros/porte de armas de fogo. Por isso, o GT revisou a atual Resolução
416 do CFP, nº 18/2008 e encaminhou novo texto para deliberação da APAF. A APAF de
417 novembro de 2021 aprovou o texto da Resolução. A Resolução CFP nº 1, de 21 de janeiro
418 de 2022, que "regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte de
419 arma de fogo e revoga a Resolução CFP nº 18, de 09 de dezembro de 2008, a Resolução
420 CFP nº 02, de 30 de março de 2009 e a Resolução CFP nº 10, de 21 de outubro de 2009"
421 foi publicada no DOU. Na APAF de novembro de 2021 foi deliberado pela continuidade
422 do GT para abarcar novas atribuições, a saber: 1. Propor um normativo que contemple as
423 especificidades dos povos originários; 2. Estudar a possibilidade de criação de título de
424 especialista para realização de avaliação de concessão de registro e porte de arma de fogo.

425 O GT iniciou os trabalhos e solicita continuidade para concluir as novas atividades.
426 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a continuidade do GT para abarcar novas
427 atribuições. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. Minuta de Resolução.
428 DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou por aprovar a continuidade do GT. **20. GT DA**
429 **APAF - FUNDO DE SEÇÕES:** Interessado: CFP.
430 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de
431 dezembro/2018, absorveu a proposta de avaliação levada pelos tesoureiros e referendou
432 a criação de um GT específico com o objetivo de avaliar os problemas enfrentados com
433 o Fundo de Seções, propor soluções de modernização para a operacionalização e demais
434 intercorrências do Fundo. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciação da minuta da
435 Resolução. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: a plenária
436 deliberou que a tesoureira acompanhe a discussão na reunião de tesoureiros e faça o
437 repasse depois. **21. GT APAF REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP 02/2016 QUE**
438 **REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO**
439 **E PROCESSOS.** Interessado: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA
440 DE INCLUSÃO: Diante das demandas recebidas pela categoria e CRPs referentes a
441 avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e
442 privada, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um grupo de trabalho, com
443 participação de especialistas, para revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta
444 a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública
445 e privada. A criação GT foi aprovada em dezembro de 2019, com participação dos CRPs
446 01, 04, 10, 11, 12, 19, 23, CFP e especialista ad hoc. Considerando que a revisão desta
447 resolução está implicada diretamente com as questões relativas aos testes psicológicos,
448 especialmente quanto à ADI 3481, que teve decisão tramitada em julgado pelo STF
449 recentemente, o GT solicita continuidade para concluir as atividades em andamento.
450 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre continuidade do GT Revisão da Resolução
451 CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e
452 processos seletivos de natureza pública e privada. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório
453 Semestral. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto.
454 **22. GT DA APAF - ANUIDADES, ISENÇÕES, DESCONTOS,**
455 **PARCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIA.** Relatoria: CFP.
456 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de
457 maio/2020, acolheu a proposta de criação do GT com a finalidade de avaliar, revisar e
458 incrementar a política de isenções, descontos e parcelamentos praticada sobre as
459 anuidades do Sistema Conselhos de Psicologia. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:
460 Apreciação da minuta de resolução sobre anuidades (isenções, descontos, parcelamentos
461 e inadimplência). ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de Resolução. DELIBERAÇÃO: a
462 plenária deliberou que seja solicitado parecer jurídico do CFP sobre a minuta de
463 resolução. **23. GT DA APAF – COMORG NACIONAL PARA APAF DE**
464 **DEZEMBRO DE 2022.** Interessado: CFP.
465 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT foi criado na
466 Apaf virtual de 11 e 12 de dezembro de 2020, com o objetivo de organizar o 11º
467 Congresso Nacional de Psicologia, o CNP. O evento aconteceu de 2 a 5 de junho de 2022,
468 em Brasília-DF. Assim, o GT pode ser encerrado. Em breve será necessário criar a nova
469 Comorg para organizar o 12º CNP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Encerrar o GT.
470 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral do GT. DELIBERAÇÃO: a plenária
471 aprovou o encerramento do GT. **24. GT DA APAF - ORIENTAÇÃO: ATUAÇÃO**

472 **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** Relatório: CFP.
473 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Durante a APAF de
474 novembro de 2021 foi criado o GT "Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência",
475 composto pelos CRPs 01, 11, 12, 16, 17, 20, 23 e pelo CFP. O objetivo do GT é elaborar
476 uma resolução tratando do enfrentamento ao capacitismo e construir também uma nota
477 técnica e as atividades já foram iniciadas. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Solicitar a
478 continuidade dos trabalhos do GT para realização das tarefas dadas em APAF.
479 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório Semestral. **DELIBERAÇÃO:** a plenária aprovou a
480 continuidade do GT. **25. GT DA APAF – REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS:**
481 **ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NO ÂMBITO DA SAÚDE.** Relatório: CFP.
482 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** A APAF de
483 novembro de 2021 deliberou pela criação do GT "Referências Técnicas e Éticas:
484 Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito da Saúde", composto pelos CRP 03, CRP 06,
485 CRP 07, CRP 09, CRP 10, CRP 22 e pela participação da psicóloga Ana Tereza Marques
486 como representante *ad hoc*. O GT já iniciou suas atividades para cumprir seus objetivos:
487 elaborar uma resolução e uma nota técnica para regulamentação da prática bilíngue no
488 atendimento à pessoa surda. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO** Solicitar a continuidade dos
489 trabalhos do GT para realização das tarefas dadas em APAF. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:**
490 Relatório Semestral. **DELIBERAÇÃO:** a plenária aprovou a continuidade do GT. **26. GT**
491 **DA APAF - CONSTELAÇÃO FAMILIAR E INCOMPATIBILIDADES ÉTICAS:**
492 Relatório: CFP. **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O
493 GT Constelação Familiar e Incompatibilidades Éticas foi criado na Apaf de novembro de
494 2021, com o papel de construir Nota Técnica e Resolução sobre Constelação Familiar.
495 Fazem parte do GT os CRPs 01/DF, 05/RJ, 07/RS, 10/PA/AP, 11/CE, 22/MA, uma
496 representante Ad Hoc e o CFP. O GT construiu Minuta de Nota Técnica e encaminhou
497 aos CRPs para contribuições em setembro de 2022. Assim, na próxima remessa da Apaf,
498 encaminharemos a Minuta de Nota Técnica com as contribuições sistematizadas para
499 apreciação da Apaf de dezembro de 2022. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar a
500 minuta de Nota Técnica produzida pelo GT. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório Semestral
501 de Atividades do GT, Quadro de contribuições dos CRPs, Minuta de Nota Técnica.
502 **DELIBERAÇÃO:** a plenária reitera as contribuições enviadas ao GT, que constam nos
503 anexos deste ponto. **27. GT DA APAF - READEQUAÇÃO DOS PORTES DOS**
504 **CONSELHOS REGIONAIS** A APAF de novembro/2021, absorveu a proposta de
505 criação de GT específico para tratar dos portes dos conselhos regionais, sob a justificativa
506 de que a mudança de um CRP de pequeno porte para médio, impacta, consideravelmente,
507 nas estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a execução
508 das ações precípuas dos conselhos pequenos. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Solicitar a
509 continuidade do Grupo de Trabalho. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Não há material de
510 subsídio. **DELIBERAÇÃO:** a plenária aprovou a continuidade do GT e pontou a
511 importância do trabalho do GT. **28. GT DA APAF – REGULAMENTAÇÃO**
512 **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:** Relatoria: CFP.
513 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Em virtude da
514 necessidade de se regulamentar a situação de profissionais que atuam em municípios
515 limítrofes e que não possuem um vínculo provisório e, sim, permanente como
516 psicóloga(o) em ambos os Estados, sendo que em todas as situações de requerimento
517 observadas, as(os) profissionais não podem permanecer como Inscrição Secundária, por
518 perder a característica do prazo determinado e da provisoriedade da inscrição secundária,

519 bem como a fiscalização deve acontecer em ambos os Estados de forma principal e
520 definitiva, motivo pelo qual observa-se a necessidade de regulamentação de inscrição
521 suplementar. A Assembleia das Políticas, Administração e das Finanças, APAF, realizada
522 em novembro de 2021 aprovou a criação do GT para regulamentar a inscrição
523 suplementar. O novo GT será composto pelos regionais da 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª e 22ª região.
524 O grupo não conseguiu se reunir antes da APAF. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:
525 Continuidade do GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há, caso tenha subsídios será enviado
526 posteriormente. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o
527 ponto. **29. GT APAF AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO:**
528 **ATUALIZAÇÃO**
529 **DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS.** Relatoria: CFP.
530 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Avaliação
531 Psicológica do Trânsito foi criado na APAF de novembro de 2021 e composto pelo CFP
532 e CRPs 04, 12, 18, 19, 21 e 24. O GT tem como finalidade discutir, criar, atualizar
533 resoluções e/ou normas técnicas específicas para o contexto da avaliação psicológica do
534 trânsito. O GT iniciou os trabalhos com a compilação das principais demandas recebidas
535 pelos CRPs sobre o tema, com intuito de avaliar a realidade de cada estado e propor
536 possíveis ações. Verificou-se que os questionamentos dos CRPs são referentes à
537 orientação e fiscalização e não demandam alterações na Resolução CFP nº001/2019.
538 Além disso, o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN está alterando a Resolução
539 nº 425/2019 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica
540 e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a
541 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, o que torna contraproducente qualquer
542 alteração nas resoluções do CFP sobre esse tema, neste momento. O CFP tem
543 acompanhado a alteração dessa resolução e quando possível compartilhará mais
544 informações. Assim, considerando que é mais prudente aguardar a nova resolução do
545 CONTRAN e considerando a Portaria CFP nº 15/2021, propõem-se o encerramento do
546 GT Avaliação Psicológica do Trânsito. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar o
547 encerramento do GT pois, suas atividades se tornaram extemporâneas uma vez que as
548 demandas dos CRPs são referentes à orientação e fiscalização e não demandam alterações
549 na Resolução CFP nº 001/2019 e o CONTRAN está alterando a Resolução nº 425/2019.
550 ANEXOS/SUBSÍDIOS Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: a plenária aprovou o
551 encerramento das atividades do GT. **30. REATIVAÇÃO DO GT AVALIAÇÃO DOS**
552 **RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO** Relatoria: Conselho Regional de
553 Psicologia - 07ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE
554 INCLUSÃO: O Conselho Regional de Psicologia, sétima região (CRP-07), a fim de
555 contribuir com a discussão do tópico de alta complexidade, dentro do campo da
556 Psicologia Organizacional e do Trabalho, através do Comitê de Psicologia
557 Organizacional e do Trabalho (CPOT), realizou 05 reuniões com a categoria, no período
558 de 2019 a 2022, antes e depois da emissão da resolução, com a participação de 438
559 psicólogos que atuam na área. A partir do conteúdo discutido nestas reuniões, ficou
560 evidente a necessidade de revisão imediata da resolução. Assim como outros Regionais o
561 CRPRS recebeu a nota referente às questões não suficientemente elucidadas emitidas pela
562 Abrasco, Abrapso, entre outras entidades representativas da categoria.
563 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O objetivo da inclusão na pauta a reabertura do GT
564 Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho para que possamos adequar os pontos
565 que não estão nítidos ou ainda, os pontos que prejudicam nossa atuação profissional na

566 Psicologia do Trabalho. ANEXOS/SUBSÍDIOS: E-mail Pedido de inclusão de ponto de
567 pauta, Anexo Justificativa de inclusão de ponto de pauta APAF dez 2022, Anexo Nota
568 sobre Resolução CFP 02/01/2022. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi
569 possível discutir o ponto. **31. REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº**
570 **06/2019.** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 21ª Região.
571 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Considerando o
572 artigo 13 da lei 4.119/1962, no qual está vetada a expressão privativa das funções
573 possíveis de serem exercidas pelo profissional da Psicologia; Considerando as atribuições
574 legais do Sistema Conselhos em disciplinar o exercício profissional por meio de ato
575 oficial conferida pela lei 5.766/1971; Considerando a execução de exclusão dos artigos
576 que garantiam o uso e a comercialização dos testes psicológicos, definidos inicialmente
577 por meio da resolução CFP 09/2018; Por meio desta, perdemos o único elemento
578 legalmente atribuído como privativo da profissão, e, portanto, exige-se revisão de vários
579 atos oficiais do Sistema Conselhos, a saber, por exemplo, as resoluções CFP 010/2005 -
580 Código de Ética; 03/2007 - Consolidação das Resoluções; 06/2019 -Elaboração de
581 Documentos; dentre outras; SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Proponho discussão de
582 reformulação da resolução CFP 06/2019, a qual regulamenta os procedimentos de
583 elaboração dos documentos psicológicos e dá outras providências para que em seu artigo
584 1º acrescente o termo "como função privativa" ao fim do texto que atualmente se
585 expressa: "Instituir as regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela
586 (o) psicóloga(o) no exercício profissional." a exemplo da regulamentação realizada pelo
587 Conselho Federal de Serviço Social, vide documento disponível em link:
588 <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Tal ponto necessita ser
589 debatido, por causa das crescentes ciências, e, por conseguinte, prováveis outras
590 profissões instituídas, a exemplo o projeto de lei que busca a regulamentação da profissão
591 da psicopedagogia, bem como a crescente expansão das neurociências, para explicitar, a
592 neuropsicologia. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo Atribuições Privativas do/a Assistente
593 Social em questão. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir
594 o ponto. **32. CARTA AO SISTEMA CONSELHOS EM DEFESA DAS**
595 **MULHERES.** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE
596 INCLUSÃO: No dia 12 de novembro de 2022, durante o VI Congresso Brasileiro de
597 Psicologia, foi realizado o Germinário "Mulheres, Psicologia e Enfrentamento às
598 Violências". Considerando que a Psicologia pode ser considerada uma profissão
599 predominantemente feminina, já que informações do Portal da Transparência do CFP
600 revelam que 84% do total de profissionais com registro ativo no país é formado por
601 mulheres, o *Germinário* teve como objetivo pensar a Psicologia e o modo como as
602 questões de raça e gênero se apresentam no dia-a-dia da formação e atuação da psicóloga
603 e do psicólogo no Brasil. Representantes que acompanham o tema "Mulheres", no âmbito
604 dos Conselhos Regionais de Psicologia, foram convidadas para participar do evento e, ao
605 final, construíram uma "Carta ao Sistema em Defesa das Mulheres" que segue para
606 apreciação pelo pleno da APAF. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a Carta ao
607 Sistema Conselhos em Defesa das Mulheres. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de Nota
608 GTec - Carta ao Sistema Conselhos em Defesa das Mulheres. DELIBERAÇÃO: Devido
609 ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. **33. E-PSI PARA**
610 **REFORMULAÇÃO E ANÁLISE DA RESOLUÇÃO.** Relatoria: Conselho Regional
611 de Psicologia - 09ª Região HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE
612 INCLUSÃO: Desde a criação do cadastro muitos transtornos têm sido criados,

613 morosidade na avaliação, pois não há mão de obra suficiente. Inclusive o próprio CFP
614 teve de flexibilizar, autorizando o serviço online antes da avaliação do Regional.
615 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a possibilidade de extinção da exigência do
616 cadastro, que somente gera trabalho e burocracia. O registro em CRP já regulamenta que
617 a psicóloga está apta a exercer a profissão e que deve exercê-la eticamente cumprindo a
618 legislação do Sistema Conselhos de Psicologia. O atendimento online poderia ser
619 regulamento por meio de resolução, onde ficaria explícito os deveres da psicóloga, por
620 exemplo o sigilo, a segurança do equipamento, etc. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há.
621 DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou que a equipe técnica realize apontamentos no
622 material. **34. CRIAÇÃO DE UM GT PARA MUDANÇAS RELACIONADAS AOS**
623 **COREPS E CNP** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 09ª Região
624 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Os Coreps são em
625 sua maioria esvaziados e com participação de recém formados que muitas vezes não
626 possuem vivência profissional para apresentar propostas que condizem com as
627 necessidades e realidades da categoria. Assim, conseqüentemente, a representatividade
628 dos eventos fica enfraquecida. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar pela criação de
629 um GT para revisar o Regulamento para que sejam contemplados critérios para a
630 realização de eventos preparatórios e pré congressos por área de atuação (especialidades),
631 propostos e coordenados pelas respectivas comissões especiais dos Regionais, que tem
632 conhecimento sobre as necessidades e realidades da categoria e também tem condição de
633 ampliar e incentivar a participação das psicólogas e psicólogos. ANEXOS/SUBSÍDIOS:
634 Não há. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto.
635 **35. PROPOSTA DE DISCUSSÃO SOBRE PSICOTERAPIA SER EXCLUSIVA**
636 **PARA A PSICOLOGIA.** Relatoria: Conselho Regional da 9ª Região.
637 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Atualmente há
638 grande oferta de serviços de psicoterapia por terapeutas que não possuem formação em
639 Psicologia ou Medicina, profissionais que fazem cursos breves, coaches por exemplo, e
640 se inserem no mercado de trabalho atuando em psicoterapias. Entendemos que a atuação
641 em psicoterapia exige conhecimentos técnicos e científicos, o que os cursos de Psicologia
642 e Medicina proporcionam, além de comprometimento ético, resguardado em legislação,
643 para segurança dos usuários do serviço, o que é garantido pelos conselhos, CRPs e CRMs.
644 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a possibilidade de realização de parceria com o
645 CRM para propor regulamentação para que a psicoterapia seja atividade privativa de
646 psicólogas(os) e médicos(as). Tal parceria fortaleceria a propositura e reconheceria a
647 competência de ambas as profissões. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO:
648 Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. **36. AVALIAÇÃO E**
649 **DISCUSSÃO DO PROCESSO ELEITORAL QUE INCLUI FORMATO, PRAZOS**
650 **E PERÍODO DE VOTAÇÃO.** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 09ª Região.
651 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O processo eleitoral
652 de 2022 mostrou-se extenso, situação que dificultou a continuidade dos trabalhos nos
653 Conselhos Regionais, situação que motivou a apresentação de pontos para deliberação e
654 revisão do processo como um todo, a fim de otimizar as providências para todo o Sistema.
655 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Revisar os prazos para inscrição de chapa e regularização
656 após inscrição, a fim de diminuí-los ou até extingui-los, sendo a regularidade condição
657 taxativa à inscrição da chapa, vez que, na prática, a chapa se utiliza desse prazo como
658 mecanismo político para regularização posterior à inscrição. Revisar, a fim de diminuir a
659 quantidade de etapas preparatórias ao processo eleitoral, tornando-se mais direto e

660 simplificado. A existência de muitas etapas preparatórias tornou o processo eleitoral
661 desgastante e oneroso ao Regional, que arcou com os gastos e disponibilização de equipe
662 de funcionários e colaboradores para o seu cumprimento. Além disso, a quantidade de
663 editais que devem ser publicados igualmente onerou em demasia os Conselhos Regionais.
664 A fase preparatória também importa na saída de membros da Diretoria, sendo que, em
665 especial no caso do CRP09, gerou extrema dificuldade haja vista que ficou reduzido o
666 número de integrantes que não estavam impedidos para deliberação e andamentos
667 necessários ao regular funcionamento do CRP09. Revisar o prazo limite para a saída dos
668 membros da Diretoria que irão concorrer ao pleito pode igualmente ser reduzido, assim
669 como todo o processo eleitoral pode ser iniciado mais próximo do mês de votação, para
670 que os CR's disponham de todos os mecanismos para a continuidade do seu exercício.
671 Reduzir o prazo de campanha das chapas, a fim de trazer um processo eleitoral mais
672 enxuto e econômico. Deliberar pela impossibilidade de regularização para fins eleitoral
673 da psicóloga(o) durante os dias de votação, a fim de otimizar os dias de votação, facilitar
674 a remessa do banco de dados consolidados para a base eleitoral bem como a garantia e
675 segurança da correta habilitação na forma dos normativos vigentes. Aqui no CRP09 a
676 demanda foi muito extensa, gerando um retrabalho nos departamentos financeiro e
677 administrativo/cadastro. Reduzir o Período de votação a um dia útil e um sábado ou
678 somente um sábado, de forma online, a exemplo desse ano, vez que, o período de votação
679 de uma semana com o fornecimento de ponto de apoio na sede dos CR's gerou uma
680 sobrecarga nos atendimentos à categoria e tornou mais moroso o andamento dos demais
681 processos administrativos internos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo: Resolução Nº 05, de
682 03 de agosto de 2021. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível
683 discutir o ponto. **37. CRIAÇÃO DO GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE**
684 **COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS;** Relatoria: Conselho Regional de
685 Psicologia - 02ª Região. Na Apaf de maio de 2017, durante discussão do ponto de pauta
686 Assuntos Financeiros (GT de Tesoureiros), foi sugerida a criação de um grupo de trabalho
687 para tratar de questões relacionadas à “comunicação/divulgação do Sistema Conselhos e
688 da revisão da rubrica da conta Divulgação, com atualização do conceito de formas de
689 divulgação”. Durante o mesmo ponto de pauta, na época, também foi proposta a
690 elaboração de um “projeto ampliado de comunicação com utilização de novas tecnologias
691 para comunicação do Sistema Conselhos de Psicologia com as/os psicólogas/os”. Para
692 iniciar o processo de criação da “Rede de Comunicação Distribuída do Sistema Conselhos
693 de Psicologia”. Com esse propósito que a Comunicação do CFP promoveu reunião
694 virtual, dia 28 de julho de 2017 (convite Ofício Circular nº 0096-17/ASCOM- CFP). A
695 atividade contou com as presenças dos seguintes Regionais: CRPs 03/BA, 04/MG, 05/RJ,
696 09/GO, 12/SC, 13/PB, 17/RN, 18/MT, 19/SE, 20/AC/AM/RR/RO e 22/MA. Além dos 11
697 CRPs que participaram da primeira discussão, outros 7 Conselhos Regionais aderiram à
698 proposta de trabalho em rede posteriormente (01/DF, 02/PE, 06/SP, 10/AP/PA, 14/MS,
699 16/ES e 23/TO) e à ação coletiva de divulgação do Dia da/o Psicóloga/o. No decorrer da
700 criação da Rede, ações de divulgações de atividades dos Regionais e CFP foram
701 realizadas, além da conclusão da Proposta Projeto Comunicação Colaborativa Sistema
702 Conselhos, revisada pelo CFP, em meados de novembro de 2017. Entretanto para dar
703 continuidade a elaboração desde documento, se faz necessário a criação do GT que
704 coletivamente atuará na construção da Política de Comunicação do Sistema
705 Conselhos/CFP. O referido ponto de pauta não esteve presente nas demais Apafs, apesar
706 que outras divulgações coletivas pelo Sistema Conselhos foram realizadas mesmo com a

707 pandemia em que as assessorias de comunicação estiveram empenhadas também no
708 projeto de massificação de inúmeros informativos, notas, campanhas e dentre outras
709 publicações fundamentais para a categoria. Visto que o fluxo de comunicação é também
710 um item presente no que tange o cumprimento do relatório destinado ao TCU é
711 fundamental que o Sistema possua também a sua Política de Comunicação, a fim de
712 demarcar o seu engajamento coletivo e compromisso com a comunicação pública.
713 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a criação do GT da Política de
714 Comunicação do Sistema Conselhos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo: Proposta de
715 projeto de comunicação colaborativa para o Sistema Conselhos elaborada coletivamente,
716 desde meados nos anos de 2017 e 2018, pelos representantes dos Regionais envolvidos e
717 CFP. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. **38.**
718 **SISTEMA BRC CONSELHOS**. Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 03ª
719 Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na APAF de
720 2020 foi deliberado a implementação do novo sistema de dados cadastrais e financeiros
721 através de processo licitatório do Conselho Federal de Psicologia e demais Conselhos
722 Regionais. Após projeto piloto nos regionais PR, RO, RS, SC e SP os demais regionais
723 ficaram aguardando a implantação do sistema conforme cronograma estabelecido e no
724 período de abril de 2022 foi solicitado cumprimento de prazo de implementação do
725 sistema nos demais regionais através de treinamento e implantação da base. Após a sua
726 implantação percebemos as diversas lacunas apresentadas pelo sistema e os processos de
727 inconsistências com procedimentos relevantes no que compete as análises financeiras dos
728 regionais. Fato que gerou inconsistências no período eleitoral dos sistemas conselhos de
729 psicologia e hoje impacta diretamente nos processos de recobrança financeira.
730 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar para que a empresa contratada assuma a geração
731 de débitos das anuidades, ainda que na forma de recobrança; corrija as falhas apontadas
732 na implantação no sistema e que forneça suporte por telefone para esclarecimentos de
733 dúvidas e soluções pendentes. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo 1 - Ofício que solicita
734 diálogo sobre Pendências, Anexo 2 - Relatório de Pendências, Anexo 3 - Relatório de
735 Pendências de Recobrança, Anexo 4 - Contrato BRC. DELIBERAÇÃO: a plenária
736 deliberou que esse é um ponto prioritário e solicitou relatoria sobre o funcionamento do
737 BRC no CRP16/ES para as gerências e assessoria de gestão. Sem mais a tratar, a reunião
738 plenária ordinária encerrou às 21 horas e XX minutos e eu, Conselheiro Rodrigo dos
739 Santos Scarabelli, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim
740 e pelas(os) demais presentes. XX.

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Marina Francisqueto Bernabé

Conselheira Vice-presidenta do VII Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VII Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 270ª Reunião Plenária Extraordinária online do VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 12 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos.

Rodrigo dos Santos Scarabelli

Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bárbara Vitor de Aquino e Souza

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Danielly Abreu Xavier

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Danthi Barbosa Lima

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Diana Nascimento Freire

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Diemerson da Costa Sacchetto

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

Felipe Rafael Kosloski

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Iasmyn Cerutti Rangel

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Jean Fabrício Sales Gomes

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Júlia Carvalho dos Santos

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 270ª Reunião Plenária Extraordinária online do VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 12 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos.

José Antônio Souto Siqueira
Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Nayara Oliveira Francisco
Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha
Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Stéfani Martins Pereira
Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES